

Judicial nº 1037965-28.2019.8.26.0002, de acordo com o Despacho publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, edição de 06/06/2020, página 30, com o novo valor do salário mínimo nacional definido por meio da Medida Provisória nº 1.091/2021, passando ao valor mensal de R\$1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais). A despesa total prevista para o exercício de 2022 é de R\$14.544,00 (quatorze mil e quinhentos e quarenta e quatro reais) e onerará a dotação orçamentária nº 84.10.1.012.3024.2.100.3.3.90.91.00 F00, conforme Nota de Reserva nº 10.377/2022.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SEI nº 6021.2018/0034479-2

À vista dos elementos contidos no Processo nº 6021.2018/0034479-2, bem como da manifestação do Departamento Judicial – JUD-21, em especial a necessidade de cumprimento definitivo de sentença proferida nos autos nº 1044610-47.2018.8.26.0053 da 4ª VFP, ANOTE-SE a decisão havida no prontuário da autora MARILIA ARRUDA DE OLIVEIRA MULLER, RF 606.155.9/1, adotando-se as demais providências previstas no documento SEI nº 058162251.

DESPACHO DE ADIANTAMENTO

Do Processo nº 6110.2022/0000837-8 - Com base na Lei nº 14.669 de 15/01/08, no Decreto nº 50.478 de 10/03/09, Título de Nomeação 204, de 15 de Março de 2021, **AUTORIZO** a concessão do Adiantamento para o Hospital Municipal Dr. José Soares Hungria, em nome de Rogério Bernardo Guerra, RF 834.111.7/1 e CPF 274.712.888-17, referente ao período de Fevereiro/2022, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) para fazer face às despesas previstas no Artigo 2º, incisos I, II e III da Lei nº 10.513 de 11/05/88, observadas as disposições do Decreto nº 48.592/07; Portaria SF nº 77 de 11/03/2019; onerando a dotação 84.10.10.302.3026.2.507.33.90.39.00, assim como o cancelamento do saldo não utilizado da Nota de Empenho.

DESPACHO DE ADIANTAMENTO

Do Processo nº 6110.2022/0000993-5 - Com base na Lei nº 14.669 de 15/01/08, no Decreto nº 50.478 de 10/03/09, Título de Nomeação 204, de 15 de Março de 2021, **AUTORIZO** a concessão do Adiantamento para o Hospital Municipal Dr. Ignácio Prouença de Gouvêa, em nome de Reginaldo Pires de Toledo, RF 878.266.1/2 e CPF 061.145.418-12, referente ao período de Fevereiro/2022, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) para fazer face às despesas previstas no Artigo 2º, incisos I, II e III da Lei nº 10.513 de 11/05/88, observadas as disposições do Decreto nº 48.592/07; Portaria SF nº 77 de 11/03/2019; onerando a dotação 84.10.10.302.3026.2.507.33.90.39.00, assim como o cancelamento do saldo não utilizado da Nota de Empenho.

Do Processo nº 6110.2022/0000889-0 - Com base na Lei nº 14.669 de 15/01/08, no Decreto nº 50.478 de 10/03/09, Título de Nomeação 204, de 15 de Março de 2021, **AUTORIZO** a concessão do Adiantamento para o Hospital Municipal Dr. Arthur Ribeiro de Saboya, em nome de Daniela Cardoso Lourenço Alves, RF 830.194.8/2 e CPF 223.535.898-55, referente ao período de Fevereiro/2022, no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), para fazer face às despesas previstas no Artigo 2º, inciso IV da Lei nº 10.513 de 11/05/88, observadas as disposições do Decreto nº 48.592/07; Portaria SF nº 77 de 11/03/2019; onerando a dotação 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.48.00, assim como o cancelamento do saldo não utilizado da Nota de Empenho.

PROCESSO 6018.2020/0078799-3

DESPACHO DO SECRETÁRIO

I – À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo, com fundamento no artigo 60 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93, **AUTORIZO** o aditamento ao Contrato nº 061/2021/SMS-1/CONTRATOS celebrado com a pessoa jurídica de direito privado Almeida Sapata Engenharia e Construções Ltda., inscrita no CNPJ nº 66.748.955/0001-30, para o ACRÉS-CIMO de 13,32% (treze inteiros e trinta e dois centésimos por cento) equivalente a R\$ 284.841,27 (duzentos e oitenta e quatro mil oitocentos e quarenta e um reais e vinte e sete centavos) sobre o montante inicial que é de R\$ 2.138.662,52 (dois milhões cento e trinta e oito mil seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), resultando em R\$ 2.423.503,79 (dois milhões quatrocentos e vinte e três mil quinhentos e três reais e setenta e nove centavos), para a realização das obras de reforma da UBS Jardim São Francisco II, no âmbito do projeto Avança Saúde São Paulo, que contará com recursos do financiamento realizado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, consoante política de aquisições GN-2349-9, por meio do Empréstimo 4641/0C-BR.

II – Para a cobertura da despesa retromencionada foi emitida a Nota de Reserva nº 1.911/2022, no montante a ser acrescido e onerará a dotação orçamentária nº 84.11.10.301.30 03.5.204.4.4.90.51.00 – A 01.

III – Condiciona-se a assinatura do termo aditivo à emissão dos documentos de regularidade jurídico-formal devidamente atualizados.

PROCESSO: 6110.2022/0000321-0

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, CONTRATOS E COMPRAS

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

DESPACHO DA DIRETORA DE DIVISÃO
I- Ficam NOTIFICADAS as empresas abaixo relacionadas, para, caso queiram, apresentem DEFESA PRÉVIA referente às imputações de descumprimentos de cláusulas contratuais passíveis de aplicação de penalidade, com protocolo a ser realizado no e-mail ahmjuridico@prefeitura.sp.gov.br, no prazo de 05 dias úteis a partir desta publicação, conforme abaixo:

- PROCESSO nº: 6110.2022/0000321-0
Empresa: ENDO MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA. - CNPJ: 97.520.092/0001-72;
TC/ARP/Empenho: ARP 009/2021;
DANFE(S): Item I- Nº 031.245, item II- Nº 031.247 e item III- Nº 031.249;

Descumprimento: Cláusula 7.3 da ARP - atraso na apresentação da nota fiscal, conforme abaixo:

-Item I: Atraso de 13 (treze) dias;
-Item II: Atraso de 7 (sete) dias;
-Item III: Atraso de 13 (treze) dias;
Penalidade: previsto na cláusula 9.1.7 – multa de 1% (um por cento) sobre o valor estimado da proposta ou ajuste formado.

- PROCESSO nº: 6110.2022/0000174-8
Empresa: GM DOS REIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - CNPJ: 60.040.599/0001-19;
TC/ARP/Empenho: ARP Nº 105/AHM/2020
DANFE(S): Item I: Nº 028.825, item II: Nº 028.827 e item III: Nº 028.828;

Descumprimento: cláusula 6.3 da ARP - atraso na apresentação da nota fiscal, conforme a baixo:

-Item I: Atraso de 20 (vinte) dias;
-Item II: Atraso de 18 (dezoito) dias;
-Item III: Atraso de 5 (cinco) dias;
Penalidade: prevista na cláusula 9.1.4 da ARP - multa e 0,5% (meio por cento) para cada dia de atraso na entrega da nota fiscal.

- PROCESSO nº: 6110.2022/0000665-0
Empresa: HEXAGON INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPEDICOS LTDA. - CNPJ: 58.619.131/0001;
TC/ARP/Empenho: ARP Nº 045/AHM/2020;
DANFE(S): Nº 069.390;

Descumprimento: cláusula 6.3 do ARP - atraso de 14 (quatorze) dias na apresentação da nota fiscal;

Penalidade: prevista na cláusula 9.1.4 – multa de 0,5% (meio por cento) para cada dia de atraso na entrega da nota fiscal.

- PROCESSO nº: 6110.2021/0017721-6
Empresa: HEXAGON INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPEDICOS LTDA. - CNPJ: 58.619.131/0001-31;

TC/ARP/Empenho: ARP 053/AHM/2020;
DANFE(S): Nº 064.042 e Nº 0.65.629;

Descumprimento: Cláusula 5.15 da ARP - material entregue com defeito;

Penalidade: Cláusula 9.1.5 – multa de 15% (quinze por cento) sobre os valores das notas fiscais.

- PROCESSO nº: 6110.2021/0012391-4
Empresa: BHP PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ: 09.502.960/0001-24

TC/ARP/Empenho: Empenho Nº 63334/2021
DANFE(S): Nº 1.246

Descumprimento: Cláusula 5.a do TR - atraso de 63 (sessenta e três) dias na entrega do material.

Penalidade: prevista na cláusula 6.1.3 do Anexo V do Edital do Pregão Eletrônico Nº 444/2021 – multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor da parcela em atraso, limitado a 20% (vinte por cento).

HOSP. MUN. E MAT. ESCOLA DR. MÁRIO DE MORAES ALTENFELDER DA SILVA

EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

Fica as empresas abaixo relacionadas, **COMUNICADAS** da emissão das Notas de Empenho, e disponíveis no Núcleo de Logística - Suprimentos (medicamentos - hmvcnmedicamentos@prefeitura.sp.gov.br; material médico - hmvcnmatmedico@prefeitura.sp.gov.br), mediante apresentação do(s) seguinte(s) documento(s): Certidão Conjunta PGFN/RFB, CRF(FGTS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Comprovante de Inexistência de registro junto ao CADIN (Cadastro Informativo Municipal).

PROC.	NE.	EMPRESA
6018.2021/0083404-7	13996	A C L Assistência e Comércio de Produtos para Laboratório Ltda EPP
6018.2021/0091666-3	13193	Cirurgica Fernandes - Comercio de Mat Cirurgicos e Hosp. Sociedade Ltda
6018.2021/0098752-8	13977	Cremer S.A.
6018.2022/0000374-0	14015	Cremer S.A.
6018.2021/0048947-1	14006	Data Medicl Produtos Médicos Hospitalares Ltda
6018.2021/0091665-5	13659	De Pauli Comercio Representação Importação e Exportação Ltda
6018.2022/0004820-5	14040	Eliah Farmacia de Manipulação Ltda
6018.2021/0061452-7	13596	Expand Medico Ltda
6018.2021/0091310-9	13223	Gold Care Comercio de Materiais Cirurgicos e Hospitalares Ltda
6018.2021/0022022-7	13984	Medi House Indústria e Comercio de Produtos Cirurgicos e Hospitalares Eireli
6018.2022/0001961-2	14057	Medi House Indústria e Comercio de Produtos Cirurgicos e Hospitalares Eireli
6018.2021/0061047-5	13102	Petinel Distribuidora de Material Médico Hospitalar Ltda

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

Processo nº. 6018.2022/0006460-0 – À vista do noticiado no presente administrativo, com fundamento nos artigos 19 e 20, inciso I do Decreto nº 53.484/12, e, nos termos da competência delegada pela Portaria de SF 162/12, alterada pela Portaria 175/2012/S – SMS.G, **AUTORIZO** a baixa patrimonial e contábil dos bens discriminados sob documento nº 058126587, referente a bens permanentes inservíveis das unidades de saúde: UBS/AMA CUPECÊ, A.E.CECI, UBS CIDADE VARGAS, STS VILA MARIANA-SEDE, sob a abrangência da STS VILA MARIANA.

Processo nº. 6018.2021/0019580-0 – À vista do noticiado no presente administrativo, com fundamento nos artigos 19 e 20, inciso I do Decreto nº 53.484/12, e, nos termos da competência delegada pela Portaria de SF 162/12, alterada pela Portaria 175/2012/S – SMS.G, **AUTORIZO** a baixa patrimonial e contábil dos bens discriminados sob documento nº 058079323, referente a bens permanentes inservíveis da unidade de saúde: COTP - CENTRO OLÍMPICO DE TREINAMENTO E PESQUISA, sob a abrangência da STS VILA MARIANA.

Processo nº. 6018.2022/0006452-9 – À vista do noticiado no presente administrativo, com fundamento nos artigos 19 e 20, inciso I do Decreto nº 53.484/12, e, nos termos da competência delegada pela Portaria de SF 162/12, alterada pela Portaria 175/2012/S – SMS.G, **AUTORIZO** a baixa patrimonial e contábil dos bens discriminados sob documento nº 058115321, referente a bens permanentes inservíveis das unidades de saúde: CAPS ADULTO II JAB, UBS/AMA CUPECÊ, A.E.CECI, UBS CIDADE VARGAS, STS VILA MARIANA-SEDE, sob a abrangência da STS VILA MARIANA.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

P.A. 6018.2022/0004420-0 À vista dos elementos constantes do presente, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209 e da Portaria nº 727/2018 - SMS.G, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho e Liquidação no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para o mês de **FEVEREIRO/2022**, para atendimento social de pessoas carentes para tratamento no Hospital de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo Centrinho Bauriv FUNCRAF, em nome de **VANESSA APARECIDA DA SILVA SOUZA, portadora do RG nº 35.454.243-6 e inscrita no CPF nº 312.344.818-55**, com fundamento no inciso IV do art. 1º e 2º da Lei 10.513/88, nos termos dos artigos 1º, 2º, 4º ao 6º e 15 parágrafo único do Decreto nº. 48.592/07, alterado pelo Decreto nº 54.987/14 e de acordo com a Portaria SF nº 77/2019 e Portaria nº 32/2013/SMS.G alterada pela Portaria nº 76/2018/SMS.G, que onerará a dotação **84.25.10.301.3003.2.520.3.3.90.48.00.00**.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

P.A. 6018.2021/0088606-3 À vista do noticiado no presente administrativo, em especial das manifestações da Supervisão de Administração e Finanças desta Coordenadoria e Assessoria Jurídica, que acolho, respeitadas as diretrizes orçamentárias vigentes, nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209 e da Portaria nº 727/2018 – SMS.G, e, fundamentado pelos Decretos nº 46.662/2005, artigo 3º, I e II, c/c art. 7º, inciso V, e nº 55.427/2014, **APROVO** a minuta do edital e **AUTORIZO** a abertura do presente certame licitatório, modalidade **PREGÃO**, tipo **ELETRÔNICO**, com critério de julgamento **menor preço por item**, objetivando a aquisição de **EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA** para utilização em unidades de saúde desta Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste .

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

DESPACHO DA COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE

6018.2018/0039934-5 - À vista dos elementos constantes do presente, e, no exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 727/2018-SMS.G., as informações contidas nos links 057983291 e 057983345e a manifestação contida no link 058288089, que acolho como razão de decidir, e observando-

-se as cautelas de estilo, **AUTORIZO** a INCLUSÃO em 7,8431%, referente a 400 (quatrocentos) kits no SAE São Mateus, a partir de 14/02/2022, junto a empresa **PONTO ONLINE COMERCIAL EIRELI**, CNPJ 08.808.811/0001-25, no valor mensal de inclusão de R\$ 1.632,00 (um mil, seiscentos e trinta e dois reais), com fundamento na alínea "b", inciso I do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93/c/c a Lei Municipal 13.278/02 e Decreto Municipal 44.279/03.

6018.2017/0007077-5 - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e face as atribuições a mim conferidas pela Portaria 727/2018-SMS.G, e a manifestação contida no link 058314315, que acolho como razão de decidir, e observadas as cautelas de estilo, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho no valor R\$ 3.098,18 (três mil noventa e oito reais e dezoito centavos), para cobrir despesas com pagamento de IPTU/Exercício 2022, em favor de **PAULO ROBERTO ALVES**, CPF 526.347.528-49, proprietário do imóvel onde se encontra instalado o CPN Ermelino Matarazzo, onerando a dotação 84.26.10.301.3003.2.520.3.3.90.47.00.00, do orçamento vigente.

6018.2019/0073635-1 - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e face as atribuições a mim conferidas pela Portaria 727/2018-SMS.G, e a manifestação contida no link 058316649, que acolho como razão de decidir, e observadas as cautelas de estilo, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho no valor R\$ 4.649,21 (quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos), para cobrir despesas com pagamento de IPTU/Exercício 2022, em favor de **PHENIX HOLDING PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA**, CNPJ 30.793.017/0001-04, proprietária do imóvel onde se encontra instalado CTA SÃO MIGUEL, onerando a dotação 84.26.10.301.3003.2.520.3.3.90.47.00.00, do orçamento vigente.

6018.2017/0003418-3 - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e face as atribuições a mim conferidas pela Portaria 727/2018-SMS.G, e a manifestação contida no link 058319080, que acolho como razão de decidir, e observadas as cautelas de estilo, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho no valor R\$ 12.104,14 (doze mil cento e quatro reais e quatorze centavos), para cobrir despesas com pagamento de IPTU/Exercício 2022, em favor de **KRENAC ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA**, CNPJ 15.031.394/0001-12, proprietário do imóvel onde se encontra instalada a UVIS GUAIANASES, onerando a dotação 84.26.10.301.3003.2.520.3.3.90.47.00.00, do orçamento vigente.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS 05/2022 – CRS. LESTE

Processo 6018.2020/0085692-8
DOADOR: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA, CNPJ 60.742.616/0001-60

DONATÁRIO: UBS Primeiro de Outubro, pertencente à Coordenadoria Regional de Saúde Leste.

OBJETO: bens mencionados no documento SEI nº 055724535

VALOR: R\$ 60.066,80 (sessenta mil sessenta e seis reais e oitenta centavos)

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS 06/2022 – CRS. LESTE

Processo 6018.2020/0085703-7
DOADOR: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA, CNPJ 60.742.616/0001-60

DONATÁRIO: UBS Jardim São Pedro, pertencente à Coordenadoria Regional de Saúde Leste.

OBJETO: bens mencionados no documento SEI nº 055723962

VALOR: R\$ 73.197,30 (setenta e três mil cento e noventa e sete reais e trinta centavos)

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS 07/2022 – CRS. LESTE

Processo 6018.2020/0085672-3
DOADOR: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA, CNPJ 60.742.616/0001-60

DONATÁRIO: AMA Especialidades Itaquera, pertencente à Coordenadoria Regional de Saúde Leste.

OBJETO: bens mencionados no documento SEI nº 057251720

VALOR: R\$ 43.889,80 (quarenta e três mil oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos)

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS 08/2022 – CRS. LESTE

Processo 6018.2020/0085681-2
DOADOR: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA, CNPJ 60.742.616/0001-60

DONATÁRIO: UBS Castro Alves, pertencente à Coordenadoria Regional de Saúde Leste.

OBJETO: bens mencionados no documento SEI nº 055722620

VALOR: R\$ 52.408,80 (cinquenta e dois mil quatrocentos e oito reais e oitenta centavos)

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS 09/2022 – CRS. LESTE

Processo 6018.2020/0085660-0
DOADOR: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA, CNPJ 60.742.616/0001-60

DONATÁRIO: AMA/UBS INT Jardim das Oliveiras, pertencente à Coordenadoria Regional de Saúde Leste.

OBJETO: bens mencionados no documento SEI nº 055708639

VALOR: R\$ 90.342,70 (noventa mil trezentos e quarenta e dois reais e setenta centavos)

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS 10/2022 – CRS. LESTE

Processo 6018.2020/0085612-0
DOADOR: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA, CNPJ 60.742.616/0001-60

DONATÁRIO: UBS Pedro José Nunes, pertencente à Coordenadoria Regional de Saúde Leste.

OBJETO: bens mencionados no documento SEI nº 055707439

VALOR: R\$ 53.686,30 (cinquenta e três mil seiscentos e oitenta e seis reais e trinta centavos)

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE DESPACHO DO RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROCESSOS DE ADIANTAMENTO BANCARIO APROVADOS

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, e Portaria SMS.G 32/13, **APROVO** a prestação de contas dos processos de adiantamento abaixo relacionados.

PROCESSO	RESPONSÁVEL	PERÍODO	VALOR
6018.2021/0086628-3	Eliângela Ribeiro da Mata	Dezembro/2021	1.080,00

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE DESPACHO DA COORDENADORA
2015-0.239.133-0 I – À vista do noticiado no presente administrativo, considerando a essencialidade dos serviços e a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, face à delegação excepcional contida na Portaria 492/2020-SMS.G e Portaria nº 629/2021 de 22/12/2021,

pág. 26 e Portaria nº 015/2022-SMS.G de 20/01/2022 pag. 18, e conforme documento acostado ao link 058144201 do SEI 6018.2021/0098780-3, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo nº 060/2022 ao Contrato de Gestão nº R019/2016-CPSS/ SMS firmado entre esta Pasta e a entidade SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI, CNPJ nº 61.687.356/0001-30 cujo objeto consubstancia-se no gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial da Supervisão Técnica de Ermelino Matarazzo, objetivando a celebração do Plano de Trabalho para o período de Janeiro/2022 a Março/2022 no valor total de 2.500.700,00 (dois milhões quinhentos mil setecentos reais) referente a contratação de laboratório para a realização de Teste RT PCR COVID a título de custeio.

II – As despesas descritas serão suportadas com saldo financeiro disponível em conta, conforme descrito no Ofício SAS 040/2022, de acordo com os termos do item 7.3.4 da Cláusula Sétima, do Contrato de Gestão R019/2016 – SMS/NTCSS visando à manutenção dos quantitativos e serviços previstos no Plano de Trabalho anexo deste aditamento

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

DESPACHO AUTORIZATORIO

I – 2015-0.229.389-3 (Processo SEI nº 6018.2021/0097700-0)

– À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo n. 069/2022-CRSo ao Contrato de Gestão n. R022/2016 – NTCSS/SMS, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força Portaria 585/2021 –SMS.G, e a entidade e a entidade SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, inscrita no CNPJ sob o n. 61.699.567/0001-92, cujo objeto é gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã, em razão da aprovação do Plano de Trabalho e Plano Or